

RELATÓRIO DE EMPENHOS E PAGAMENTOS POR FAVORECIDO

Mês de Referência: **FEVEREIRO.2016**

UG: 25.101 – Ministério Público do Estado de Roraima

Nome do favorecido	CNPJ/CPF	Objeto	Tipo licitação	Modalidade licitação	Empenho	Valor empenhado	Valor pago no mês	Valor pago até o mês
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)		(f)	(g)	(h)
Ana Maria Nunes Moreira malaquias	447.822.171-53	Locação de imóvel em Mucajaí	Menor Preço	Dispensa	014-2	7.850,00	1.561,50	1.561,50
Leitão e Cruz Ltda	34.808.113/0001-30	Serviços de lavagem, polimento e afins, nos veículos	Menor Preço	Pregão	023-1	30.000,00	857,01	857,01
Telefonica Brasil SA	02.558.157/0001-62	Serviços de telefonia móvel	Menor Preço	Pregão	011-8	130.000,00	4.595,31	4.595,31
Claro SA	40.432.544/0001-47	Serviços de telecomunicações de acesso a internet	Menor Preço	Pregão	025-8	163.200,00	13.599,99	13.599,99
Ilmara da Silva Trajano	149.970.372-49	Suprimento de Fundos	Menor Preço	Dispensa	00036-3	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Ilmara da Silva Trajano	149.970.372-49	Suprimento de Fundos	Menor Preço	Dispensa	00037-1	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Fonte: Diretoria Orçamentária e Financeira/FIPLAN

Data atualização: 14/03/2016

UG – Código e nome da Unidade Gestora vinculada ao Ministério Público.

(a) – Nome do Favorecido: Nome da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento feito pelo Ministério Público.

(b) – CNPJ/CPF: Código número do CNPJ, se pessoa jurídica, ou CPF, se pessoa física, do beneficiário do pagamento.

(c) – Objeto: Descrição resumida do objeto contratado.

(d) – Tipo de Licitação: Exemplos: menor preço, melhor técnica e técnica e preço

(e) – Modalidade de Licitação: Exemplos: concorrência, tomada de preços ou convite. Informar também nesse campo se houve dispensa ou inexigibilidade, ou se a contratação foi feita por meio de adesão à ata de registro de preços.

(f) – Valor Empenhado: O valor empenhado para a contratação.

(g) – Valor Pago: O valor pago no mês para o favorecido, relacionado ao objeto descrito no item c.

(h) – Valor pago até o mês para o favorecido

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CNMP nº 86/2012, art.5º, inciso I, alínea “d”

Observação: Deverá constar do quadro do mês o valor empenhado naquele mês, ainda que pago em mês diverso.